

ORDEM DOS ADVOGADOS**Edital n.º 466/2019**

Paulo Graça, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015 de 9 de setembro) que, no âmbito dos autos de Processo Disciplinar n.º 873/2013-L/D, que correram os termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. José Pedro Reis Borges, portador da cédula profissional n.º 48204L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena de multa em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão iniciou a produção dos seus efeitos em 11/01/2019 mantendo-se até ao pagamento integral da mesma.

18 de março de 2019. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, *Paulo Graça*.

312172164

Edital n.º 467/2019

Paulo Graça, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto nos artigos n.ºs 142.º, 174.º e 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, faz saber publicamente, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015 de 9 de setembro) que, no âmbito dos autos de Processo Disciplinar n.º 1164/2015-L/D, que correram os termos pela 1.ª Secção deste Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dr.ª Flávia da Fonseca Xavier, portadora da cédula profissional n.º 21337L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da sanção de multa em que foi condenada bem como da pena acessória por aplicação da alínea b) e c) do artigo 143.º do mesmo diploma legal.

Tal medida de suspensão inicia-se após o levantamento da suspensão em que atualmente se encontra e mantém-se até ao pagamento integral da multa em que foi condenada.

21 de março de 2019. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, *Paulo Graça*.

312172229

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Despacho (extrato) n.º 3789/2019**

Por despacho de 12 de março de 2019, do Reitor da Universidade dos Açores, foi autorizada, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor Sandro Nuno Ferreira Serpa vinculado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, com efeitos a partir de 12 de julho de 2018.

19 de março de 2019. — O Administrador, *Nuno Henrique Oliveira Pimentel*.

312158005

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Contrato (extrato) n.º 196/2019**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 14 de fevereiro de 2019, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e no âmbito do projeto “PTDC/GES-URB/31928/2017”, financiado pela Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT) para o Research Centre for Tourism, Sustainability and Well-being da Universidade do Algarve (Cin Turs), foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Vera Lúcia Matias Ferreira, como investigadora doutorada, em regime de exclusividade, para o Centro de Investigação em Turismo, Sustentabilidade e Bem-Estar, no período de 27 de fevereiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2022, auferindo o vencimento correspondente ao nível 33, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sequência de procedimento concursal, Edital (extrato) n.º 1135/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 230, de 29 de novembro de 2018.

21-03-2019. — O Administrador, *António Cabecinha*.

312170074

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Aviso (extrato) n.º 6140/2019****Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-111-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento equiparado a Investigador Principal para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciência e Engenharia dos Materiais ou Engenharia Mecânica com vista ao desenvolvimento de funções de investigação no âmbito do projeto «A step forward to spinal cord injury repair using innovative stimulated nanoengineered scaffolds — NeuroStimSpinal» n.º 829060, com o apoio financeiro do programa Horizonte 2020 — Comissão Europeia, no âmbito do FET-OPEN — Novas ideias para novas tecnologias radicais.

O aviso integral deste procedimento estará disponível na Bolsa de Emprego Público, no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

21 de março de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312181211

Edital n.º 468/2019

Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Aveiro, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Sociologia.

O presente concurso, aberto por despacho de 31 de janeiro de 2019, do Reitor da Universidade de Aveiro, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, adiante designado por ECDU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento Interno dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, adiante designado por Regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 41.º do ECDU: ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

1.2 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Aveiro, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

- a) Cópia do *curriculum vitae* contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do ponto 5 do presente edital, recomendando-se que o mesmo seja organizado de acordo com os subfatores de avaliação discriminados abaixo, no ponto 6;
- b) Cópia de trabalhos que hajam sido selecionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae*, até um máximo de dois;
- c) Relatório sobre os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia numa disciplina da área em que é aberto o concurso;